



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001807/2017

Data: 20/04/2017 Horário: 16:28

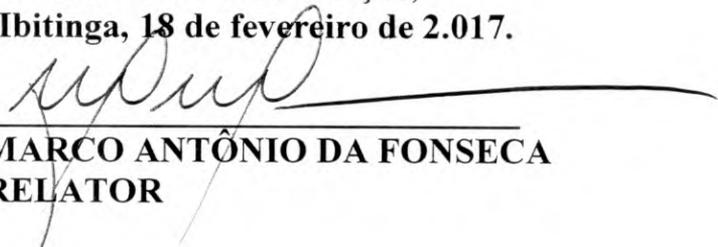
Legislativo - PAR 62/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

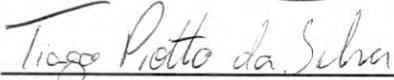
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar
parecer ao Projeto de Lei nº 46/17, recebido em 04/04/17, e registrado sob o nº
94/17, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
3.974/17, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos
termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria
de competência privativa do Poder Executivo.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 18 de fevereiro de 2.017.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE

